

PORTARIA N.º 1349, de 09 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **CRISTIANE PATRICIA DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.407831-5, lotado (a) no DTRA, Campus Universitário de Itapetinga, com efeito funcional a partir de 26/07/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 26 de julho de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA N.º 1350, de 09 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **IAN MATOS VIEIRA**, cadastro n.º 72.497837-9, lotado (a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 19/07/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 19 de julho de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA N.º 1351, de 09 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **JOCINEI FERREIRA CONSTANCIO**, cadastro n.º 72.529000-9, lotado (a) no DCB, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 03/07/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 03 de julho de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA N.º 1352, de 09 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **LUDMILA SCHETTINO RIBEIRO DE PAULA**, cadastro n.º 72.552719-7, lotado (a) no DCB, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 03/07/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 03 de julho de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA N.º 1353, de 09 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **MARCOS TULIO RAPOSO**, cadastro n.º 72.367325-1, lotado (a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 03/07/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 03 de julho de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA N.º 1354, de 09 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **MARIA DA CONCEICAO ANDRADE DE FREITAS**, cadastro nº 72.483743-4, lotado (a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 05/07/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 05 de julho de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA N.º 1355, de 09 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETA**, cadastro n.º 72.367223-9, lotado (a) no DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 16/07/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 16 de julho de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA N.º 1356, de 09 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de TITULAR para a Classe de PLENO, ao (à) docente **PAULO ARAQUEM RAMOS CAIRO**, cadastro n.º 72.000588-1, lotado (a) no DFZ, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 16/07/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 16 de julho de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA N.º 1357, de 09 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **PRISCILA D ALMEIDA FERREIRA**, cadastro n.º 72.411927-6, lotado (a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 05/07/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 05 de julho de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA N.º 1358, de 09 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **THIAGO MAGALHAES DA SILVA**, cadastro nº 72.536152-5, lotado (a) no DCB, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 03/07/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 03 de julho de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR